# TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

# (Estudante da UFG realizando estágio curricular na UFG)

**1. Modalidade do estágio:**

|  |  |
| --- | --- |
| Estágio Curricular Obrigatório |  |
| N.º da Apólice de Seguro:  | Nome da Seguradora:  |

**2. Dados do Estudante**

|  |
| --- |
| Nome:  |
| Curso:  | Nível: Graduação  |
| Período:  | Matrícula:  |
| Estado Civil:  | Data de Nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ |
| CPF:  | RG: Org. Expedidor: \_\_\_\_/\_\_\_ |
| Endereço:  |
| Cidade-UF:  | CEP:  |

**3. Dados da Instituição de Ensino de origem do Estudante**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome da Instituição: Universidade Federal de Goiás |  |
| Nome da Unidade Acadêmica:  |
| Coordenador de Estágio do Curso:  |
| Portaria de Designação:  |
| Matrícula SIAPE:  |

Nome do Professor Orientador:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**4. Dados da Escola/Instituição, doravante denominada Concedente do Estágio**

|  |
| --- |
| Escola/Instituição:  |
| Rede: Federal |
| Endereço:  |
| Cidade-UF:  | CEP:  |
| Nome do Supervisor do Estágio:  |
| Matrícula SIAPE:  |

Firmamos este **Termo de Compromisso de Estágio** sujeitando-nos, no que couber, aos termos das disposições da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008; das Resoluções CEPEC n. 1539 e 1557/2017 (**UFG**); e demais normas estabelecidas entre a **UFG** e a **Concedente do Estágio**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Será aceito(a) como **estagiário(a)** o(a) estudante que esteja comprovadamente matriculado e com freqüência efetiva no curso de graduação, grau licenciatura, em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da **UFG**, cujas atividades a serem desenvolvidas pelo(a) **Estagiário(a)**, acima identificado(a), na(o) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(Escola/Instituição-Concedente)** deverão estar em conformidade com a sua linha de formação acadêmica, ou seja, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**indicar a área**).

# CLÁUSULA SEGUNDA

Oestágio é um componente de caráter teórico-prático que, desenvolvido em atividades na UFG e no ambiente da escola, tem como objetivo principal preparar os estudantes para o trabalho produtivo, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade docente e à contextualização curricular, no sentido de desenvolvê-los para a vida cidadã e o trabalho.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** Os estágios devem ser planejados, realizados, acompanhados e avaliados pelas instituições formadoras, em conformidade com o projeto político-pedagógico de cada curso, os programas, os calendários escolares, as diretrizes expedidas pelo **CEPEC/UFG** e, ainda, as disposições previstas nas Resoluções CEPEC n.os 1539 e 1557/2017.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA.** O estágio será orientado por docente(s) designado(s) pela(s) Direção(s) em conjunto com a(s) Coordenadoria(s) de estágio(s) do(s) Curso(s) de Licenciaturas oferecido(s) pela **UFG.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A disciplina de estágio oferecida terá a duração de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (quantidade de meses), iniciando-se em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, e terminando em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, com a jornada diária não superior a 6 (seis) horas. A carga horária semanal será de \_\_\_\_\_\_ horas na escola campo. Haverá ainda atividades nas dependências do curso da UFG em continuidade indissociável das desenvolvidas na escola campo, com duração de \_\_\_\_\_\_ horas semanais.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** A duração do estágio na mesma parte concedente não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com alguma deficiência.

# CLÁUSULA QUARTA

O estudante será desligado do estágio por um dos motivos abaixo relacionados ou quando ocorrerem a exigência de atividades alheias à cláusula primeira deste instrumento:

a) automaticamente, ao término do compromisso;

b) abandono, caracterizado por ausência não justificada por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 dias durante todo o período de estágio;

c) conclusão ou interrupção do curso na **UFG**;

d) a pedido do estagiário;

e) comportamento funcional ou social incompatível com as normas éticas e administrativas da Escola/Instituição em que venha exercendo suas atividades de estágio;

f) ex-officio, no interesse da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(Escola/Instituição- Concedente)**, desde que devidamente motivada;

g) comprovando-se a falta de aproveitamento no estágio, depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a sua duração;

h) quando o estagiário deixar de cumprir o disposto neste Termo;

i) quando não freqüentar 100% da carga horária da disciplina de estágio, salvo situações consideradas pelo curso como faltas justificadas, ou seja, aquelas que não exijam a compensação de horário;

J) em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “b”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(Escola/Instituição-Concedente)** comunicará o fato à **UFG** em um prazo máximo de quinze dias.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA.** A **UFG** fica obrigada a comunicar, por escrito, o desligamento do estagiário do seu quadro discente, qualquer que seja o motivo, inclusive a conclusão ou interrupção do curso, num prazo máximo de quinze dias após a constatação do fato.

# CLÁUSULA QUINTA

A UFGdeverá fazer seguro de acidentes pessoais em favor de seus estudantes, em valor compatível com o mercado, **no caso de estágio curricular obrigatório.**

**CLÁUSULA SEXTA**

É assegurado aos estagiários pela **Concedente e pela UFG,** sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**. Os dias de recesso previstos nesta cláusula serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte **Concedente**.

### CLÁUSULA OITAVA

Os(As) estudantes que venham participar das atividades decorrentes do estágio não terão, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício de qualquer natureza com nenhum dos partícipes, uma vez que estarão exercendo suas atividades de acordo com o previsto na Lei 11.788, de 25/9/2008.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA.** O descumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso, assim como dos termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte **Concedente** para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

# CLÁUSULA NONA

I - No desenvolvimento do estágio ora compromissado caberá ao (à) **Estagiário(A)**:

a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para a realização do estágio;

1. observar e obedecer às normas internas da(o) **Concedente e da UFG**;
2. elaborar e entregar para o curso de Licenciatura da **UFG** plano de atividades e relatório sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
3. desempenhar, de forma eficiente, as demais obrigações decorrentes da condição de estagiário que lhe são cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA

O professor orientador e o supervisor devem seguir o regulamento de estágio do curso onde contemple a sistemática de coordenação, orientação, supervisão e avaliação, para melhor acompanhamento e funcionamento do estágio.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Qualquer um dos partícipes poderá extinguir este Termo de Compromisso de Estágio, desde que seja feita a comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de vinte dias.

E assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso de Estágio em **três** vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

|  |
| --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** **Acadêmico - Estagiário Escola/Instituição (CONCEDENTE)** |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Coordenador de Estágio do Curso-UFG**

 (Assinatura e carimbo)